

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/TJPA/2024 (90039/2024)
ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 039/TJPA/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de desinstalação de equipamento antigo, instalação de equipamento novo e manutenção em garantia do sistema de refrigeração tipo VRF do edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 30 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 17/07/2025. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1222317

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 056/2025.
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e o CECAM - CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZONIA - EPP, CNPJ/MF nº 03.431.159/0001-59.
OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é Manter o funcionamento da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tucuruí/PA.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, na forma da legislação vigente.
RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: ROBERTO GONÇALVES DE MOURA – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Protocolo: 1222494

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 066.2025-TJPA
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59.
OBJETO: O objeto do presente Acordo a Cooperação Técnica é estabelecer parceria entre o Grupo de Apoio à Adoção Tapajós com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e em especial com a Vara da Infância e da Juventude de Santarém, para divulgar o processo adotivo na região oeste do Pará com a finalidade de que as adoções sejam bem sucedidas.
VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 24 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente.
FORO: Belém/PA
Data da assinatura: 17/07/2025.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1222465

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/TJPA/2025.
PROCESSO: 0013104-40.2025.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: EMPRESA GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.175.056/0001-64.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no transporte de cargas conforme condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 014/2025/TJPA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R\$ 289.804,10 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão a contar de recursos consignados no orçamento do TJPA, para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da Ata, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1222412

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025/TCMPA, sob o tipo MENOR PREÇO por Grupo.
OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de áudio, vídeo, informática e telas para o auditório Jarbas Passarinho, salas de treinamento e salas de reunião, localizados no TCMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - do Termo de Referência do Edital Convocatório.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 04/08/2025 no site: www.compras.gov.br.
ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br e www.compras.gov.br.
Belém, 17 de julho de 2025.
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA – Pregoeiro

Protocolo: 1222331

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.331, DE 16 DE JULHO DE 2025.
Altera a NPC SGP-01 (v.2), que dispõe sobre procedimentos de controle necessários para mitigar riscos no âmbito da concessão de aposentadoria voluntária, por invalidez permanente ou compulsória para os servidores do TCE/PA
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 44 e 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, artigos 4º, 133 parágrafo único, 159, 160, 161 e 162, de seu Regimento Interno e artigos 31 e 32 do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares – alterado pelo Ato nº 97, de 06 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 10 de fevereiro de 2025);
CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA nº 43.792 de 07 de abril de 2025 que define os sistemas administrativos para os fins do SCI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA nº 43.984 de 13 de maio 2025 que aprovou a Norma Padrão para elaboração e atualização das Normas de Procedimento e Controle no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Auditoria Interna, na qualidade de órgão de controle institucional;
CONSIDERANDO a necessidade de os controles internos administrativos serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos, passam a compor instrumentos normativos integrantes de um Sistema de Controle Interno institucionalizado.
CONSIDERANDO o Expediente nº 001734/2024/AUDIN.
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento de Controle NPC SGP-01 (v.2), do Sistema de Gestão de Pessoas, a qual tem por finalidade dispor sobre os enfoques de atuação, critérios e controles nos procedimentos para a realização de auditorias internas no âmbito do TCE-PA, com base na iden-